



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-18
EDITAL N° 692/2022 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA JOSÉ JOVEM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 136/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 12 (doze) vagas no Projeto de Assentamento PA JOSÉ JOVEM, localizado no município de BOA VISTA :

1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
TATIANA PEREIRA GOMES	996587491	54000.133732/2022-28	IV	7,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	8,21	50,31	N	1º
MARIA SOLANGE TAVARES DE SOUSA	996587499	54000.134079/2022-14	IV	6,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	6,79	47,79	N	2º
NADRIELY GOMES LUCENA TAVARES	996587537	54000.134779/2022-17	IV	6,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2,86	44,76	N	3º
MARIA DO SOCORRO DE FÁTIMA ELIAS SILVA	996587666	54000.137157/2022-32	IV	7,20	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,36	42,56	N	4º
EDLEUSA LUIS DA SILVA	996587541	54000.134125/2022-85	IV	4,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2,50	42,40	N	5º
CREUSA AUGUSTO MENDONÇA	996587667	54000.137519/2022-95	IV	3,40	15,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	8,57	41,97	N	6º
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GREGÓRIO	996587535	54000.134670/2022-71	IV	4,70	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1,07	40,77	N	7º
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	996587561	54000.134000/2022-55	IV	3,30	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,71	39,01	N	8º
CINTIA SAMPAIO DE FARIA SOUSA	996587669	54000.137770/2022-50	IV	5,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,85	9,29	37,24	N	9º
DIONISO MARIANO DE SOUSA	996587500	54000.134185/2022-06	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3,21	36,51	N	10º
MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS MONTENEGRO	996588071	54000.141967/2022-93	IV	9,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14	36,14	N	11º
LUCILEIDE ANDRADE FELIX DE ARAUJO	996587443	54000.133611/2022-86	IV	7,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	7,86	34,86	N	12º
TATIANA BORBOREMA DE ARAUJO	996587536	54000.134706/2022-17	IV	6,10	12,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,43	6,43	30,96	N	13º

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
HELLEN THAIS GOMES DE OLIVEIRA	996587494	54000.133754/2022-98	IV	4,70	12,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,93	30,63	N	14º
MARIA JOSÉ LUNA MELO	996587720	54000.137480/2022-14	IV	6,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,57	30,47	N	15º
JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	996587721	54000.138585/2022-82	IV	4,70	12,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,36	27,06	N	16º
ANA PAULA MONTEIRO DE SOUSA	996587487	54000.133654/2022-61	IV	5,80	9,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,71	25,51	N	17º
ARISTIDES DIONISIO NASCIMENTO	996587550	54000.134283/2022-35	IV	4,60	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93	23,53	N	18º
CLARA TARGINO DO NASCIMENTO	996587492	54000.133740/2022-74	IV	5,50	2,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	22,75	N	19º
CARLOS DANIEL AUGUSTO MENDONÇA	996587497	54000.133772/2022-70	IV	3,40	2,25	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	6,07	21,72	N	20º
MARIA APARECIDA DE ASSIS TERTULIANO	996587496	54000.133758/2022-76	IV	4,90	6,75	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	21,65	N	21º
RAYANNE DA SILVA FERREIRA	996587579	54000.133756/2022-87	IV	4,70	2,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	19,45	N	22º
CLEIDE CONCEIÇÃO DE MELO	996587493	54000.133747/2022-96	IV	4,70	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,64	19,34	N	23º
FABIO SIMPLICIO ARAUJO	996587489	54000.133680/2022-90	IV	3,40	2,25	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	1,79	17,44	N	24º
RAQUEL PATENA MENDONÇA VIEIRA	996587442	54000.133588/2022-20	IV	3,30	2,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,29	14,84	N	25º
ADRIANO DE OLIVEIRA GREGORIO	996587543	54000.134176/2022-15	IV	3,30	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14	7,69	N	26º
ERALDO BATISTA DE ANDRADE	996587498	54000.133923/2022-90	IV	3,30	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	6,98	N	27º
MARIA JOSÉ MELO RODRIGUES	996587490	54000.133682/2022-89	VII	4,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4,64	44,54	N	28º

2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Ivan Sérgio Campos Fontinélli

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência
Regional do Incra – SR-18 PB

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR-18

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 64

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA - SR (PB) - Av. Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Pedro Gondim, João Pessoa/PB - PB - JOAO PESSOA - 58031000

INCRA - SR (PB) - Av. Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Pedro Gondim, João Pessoa/PB - PB - PARAIBA - 58031000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____ N° _____ / _____

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: _____ / _____ / _____

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

